



6ª CHAMADA DE REMOÇÃO - EDITAL Nº 07/2021

PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA E OFERTA DE VAGAS

CHAMADA EMERGENCIAL

CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do cronograma e oferta de vagas	24/03/2022
Período para inscrições	24 a 27/03/2022
Publicação dos inscritos	28/03/2022
Realização das entrevistas	29 a 30/03/2022
Publicação e homologação do resultado final	01/04/2022

IMPORTANTE !

Considerando o Calendário Eleitoral – 2022 e o curto prazo para movimentação de servidores e provimento de vagas ainda em 2022;

Informamos que na 6ª chamada de Remoção - Edital nº 07/2021, publicada em caráter **EMERGENCIAL**, os prazos e as etapas do processo **foram reduzidos**, e poderá não ocorrer a oferta em 2ª rodada, desta forma, preservando o interesse institucional, será mantido apenas a etapa de entrevista.

Esclarecemos que as vagas ofertadas na 6ª chamada de Remoção – EMERGENCIAL - Edital nº 07/2021, marcada com sinal de asterisco (*), **não possuem concurso público vigente**.

O servidor contemplado, para vaga em que **não há concurso público vigente**, deverá estar ciente que, posteriormente, a vaga poderá ser ofertada para possível redistribuição. Portanto, não há garantia de reposição imediata do servidor contemplado no processo de remoção, neste caso o servidor deverá aguardar que outro servidor ingresse em sua substituição para que sua remoção possa ser realizada, nos termos do § 1.9 do Edital e artigo 8 da Resolução do CODIR nº 05/2016 e suas alterações.

O servidor contemplado, para vaga em que **há concurso público vigente**, deverá estar ciente que, o provimento da vaga dependerá do aceite do candidato em lista de espera do concurso público. Caso o candidato não aceite a vaga ofertada, será ofertada para possível redistribuição. Portanto, não há garantia de reposição imediata do servidor contemplado no processo de remoção, neste caso o servidor deverá aguardar que outro servidor ingresse em sua substituição para que sua remoção possa ser realizada, nos termos do § 1.9 do Edital e artigo 8 da Resolução do CODIR nº 05/2016 e suas alterações.

Considerando os termos do Edital de Remoção nº 07/2021:

6.2 Uma vez contemplado no edital de remoção, e publicada a homologação do resultado final, restando tão somente a publicação da portaria, não poderá este servidor participar de um novo processo de remoção.

6.4 A remoção dos servidores classificados em processo seletivo dar-se-á efetivamente por meio de Portaria do Reitor do IFSC, **quando da entrada em exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido** {...}.

Contudo, afirmamos que não há garantia de remoção imediata do servidor contemplado.

Atenciosamente.



OFERTA DE VAGAS - 1ª RODADA

Nº DE VAGAS	CÂMPUS ARARANGUÁ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: VESTUÁRIO COM ÊNFASE EM COSTURA (*)	Graduação em Moda, ou Moda e Estilismo, ou Design de Moda, ou Engenharia Têxtil, ou Engenharia da Produção com ênfase Confecção Industrial, ou Produção Têxtil, ou Produção Vestuário.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS CAÇADOR	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)	Graduação em Educação Especial, ou Pedagogia, Licenciatura Plena em qualquer área com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva ou Educação Especial.
01	DOCENTE: FÍSICA (*)	Licenciatura em Física, ou em Ciências com Habilitação em Física, ou Ciências da Natureza com Habilitação em Física.
01	TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS CHAPECÓ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (MECÂNICA) (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.
01	TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS CRICIÚMA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS FLORIANÓPOLIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: TECNOLOGIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (*)	Graduação em Engenharia Civil; Arquitetura; ou Arquitetura e Urbanismo; ou Engenharia de Produção Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Tecnologia em Controle de Obras.
01	TAE: PEDAGOGO: ÁREA	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.
01	TAE: TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (INFORMÁTICA) (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.



Nº DE VAGAS	CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: ASSISTENTE DE ALUNO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS GAROPABA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: ADMINISTRAÇÃO	Graduação em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS GASPAR	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: INFORMÁTICA (*)	Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS ITAJAÍ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (ELETROMECÂNICA) (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)	Graduação em Educação Especial, ou Pedagogia, Licenciatura Plena em qualquer área com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva ou Educação Especial.
01	TAE: ASSISTENTE DE ALUNO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: PEDAGOGO: ÁREA	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.



Nº DE VAGAS	CÂMPUS LAGES	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)	Graduação em Educação Especial, ou Pedagogia, Licenciatura Plena em qualquer área com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva ou Educação Especial.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)	Graduação em Educação Especial, ou Pedagogia, Licenciatura Plena em qualquer área com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva ou Educação Especial.
01	TAE: ASSISTENTE DE ALUNO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS URUPEMA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS XANXERÊ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	REITORIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Diretoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Seleção de Pessoas